



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

----- Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Sátão, -----

----- Para conhecimento e efeitos convenientes, nomeadamente nos termos do nº 1, do art.º 17º do Decreto-lei nº 306/2007, de 27 agosto, tornam-se públicos os resultados de qualidade de água para consumo humano no Município de Sátão. -----

----- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares do costume. -----

Câmara Municipal de Sátão, 29 de abril de 2022. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Sátão,



(Alexandre Manuel Mendonça Vaz)

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO Afonsim DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022

01 Janeiro a

31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes -	0	0	0	0	100	1	1	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	0,1	0,1	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise	—	—	—	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise	—	—	—	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	43	43	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	≤5(l.q.)	≤5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
RADÃO - Bq/L	500	101	101	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Águas Boas* DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes -	0	0	0	0	100	2	2	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	0,2	0,5	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/100 ml	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/100 ml	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	30	30	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais -	0	0	0	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Aldeia Nova* DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de <i>Escherichia coli</i> -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes -	0	0	0	0	100	2	2	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	0,3	0,6	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise não detectada	—	—	—	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise não detectada	—	—	—	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	50	50	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5 (l.q.)	<5 (l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50 (l.q.)	<0,50 (l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais -	0	0	0	0	100	1	1	100
RADÃO - Bq/L	500	1430	1430	1	0	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Carvalhal - F. Aves* DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes -	0	0	0	0	100	2	2	100
CORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	0,4	0,6	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise não detectada	0	0	0	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise não detectada	0	0	0	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	33	33	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5 (l.q.)	<5 (l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,6 (22 °C)	6,6 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50 (l.q.)	<0,50 (l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais -	0	0	0	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022

	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO <i>Carvalhal - Romãs</i> DO CONCELHO DE SÁTÃO	EDITAL n.º 1						
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).		1º TRIMESTRE 2022 01 Janeiro a 31 Março						
Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de <i>Escherichia coli</i> -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliform	0	0	0	0	100	2	2	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	1,1	1,3	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme	Alteração An	ão detectad	ão detectad	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme	Alteração An	ão detectad	ão detectad	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	45	45	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5 (l.q.)	<5 (l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50 (l.q.)	<0,50 (l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de <i>Enterococos</i> Inte	0	0	0	0	100	1	1	100
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito. 2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto. 3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor. 4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano. 5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."								
O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz					Data da publicação: 29/04/2022			

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Casfreires* DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de <i>Escherichia coli</i> -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes -	0	0	0	0	100	2	2	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	0,4	0,5	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/100 ml	—	—	—	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/100 ml	—	—	—	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	32	32	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5 (l.q.)	<5 (l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50 (l.q.)	<0,50 (l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais -	0	0	0	0	100	1	1	100
RADÃO - Bq/L	500	456	456	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Castelo* DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes -	0	0	0	0	100	1	1	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	0,3	0,3	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/100 ml	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/100 ml	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	45	45	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais -	0	0	0	0	100	1	1	100
RÁDIO - Bq/L	500	381	381	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Corujeira* DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes -	0	0	0	0	100	2	2	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	0,3	0,4	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/100 ml	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/100 ml	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	143	143	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais -	0	0	0	0	100	1	1	100
RÁDIO - Bq/L	500	707	707	1	0	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Cavelo* DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes -	0	0	0	0	100	2	2	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	0,4	0,6	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/100 ml	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/100 ml	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	37	37	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais -	0	0	0	0	100	1	1	100
RÁDIO - Bq/L	500	377	377	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Duas Igrejas* DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de <i>Escherichia coli</i> -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes -	0	0	0	0	100	2	2	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂ -	—	0,2	0,5	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/100 ml -	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/100 ml -	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	81	81	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais -	0	0	0	0	100	1	1	100
RÁDIO - Bq/L	500	186	186	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 – N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.
2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.
3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.
4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.
5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Forles* DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes -	0	0	0	0	100	2	2	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	0,4	0,6	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise não detectada	0	0	0	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise não detectada	0	0	0	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	32	32	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,6 (22 °C)	6,6 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais -	0	0	0	0	100	1	1	100
RÁDIO - Bq/L	500	459	459	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Lamas* DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022

01 Janeiro a

31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	3	3	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliforms	0	0	0	0	100	3	3	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	0,1	0,2	0	100	3	3	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise não detectada	—	—	—	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise não detectada	—	—	—	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	59	59	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	6,0	6,0	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intest.	0	0	0	0	100	1	1	100
RADÃO - Bq/L	500	658	658	1	0	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Outeiro de Baixo* DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliform	0	0	0	0	100	1	1	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl	—	0,2	0,2	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme	Alteração An	ão detectad	ão detectad	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme	Alteração An	ão detectad	ão detectad	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	39	39	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	0,50	0,50	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Inte	0	0	0	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Outeiro de Cima* DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliform	0	0	0	0	100	1	1	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl	—	0,1	0,1	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme	Alteração An	ão detectad	ão detectad	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme	Alteração An	ão detectad	ão detectad	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	42	42	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intes	0	0	0	0	100	1	1	100
RADÃO - Bq/L	500	190	190	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Pereira* DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliform	0	0	0	0	100	2	2	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl	—	<0,1(l.q.)	0,1	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme/Alteração An	ão detectad	ão detectad	ão detectad	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme/Alteração An	ão detectad	ão detectad	ão detectad	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	126	126	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Inte	0	0	0	0	100	1	1	100
RADÃO - Bq/L	500	386	386	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO Quinta da Madalena DO CONCELHO DE
SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes -	0	0	0	0	100	2	2	100
CORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	0,6	0,6	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise não detectada	—	—	—	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise não detectada	—	—	—	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	93	93	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais -	0	0	0	0	100	1	1	100
α-TOTAL - Bq/L	—	<0,04(l.d.)	<0,04(l.d.)	0	100	1	1	100
DOSE INDICATIVA TOTAL - mSv/ano	0,10	<0,10(l.q.)	<0,10(l.q.)	0	100	1	1	100
RADIAÇÃO - Bq/L	500	167	167	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Quinta das Marras* DO CONCELHO DE
SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliform	0	0	0	0	100	1	1	100
COLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl	—	0,1	0,1	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme/Alteração An	ão detectad	ão detectad	0	100	1	1	100	
Enumeração de microrganismos viáveis-núme/Alteração An	ão detectad	ão detectad	0	100	1	1	100	
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	33	33	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	5,00	5,00	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intes	0	0	0	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Quintas de Santo António* DO CONCELHO
DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes -	0	0	0	0	100	1	1	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	0,4	0,4	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise não detectada	—	—	—	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise não detectada	—	—	—	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	45	45	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais -	0	0	0	0	100	1	1	100
RÁDIO - Bq/L	500	391	391	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO Romãs DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliforms	0	0	0	0	100	2	2	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	0,3	0,9	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	89	89	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intes	0	0	0	0	100	1	1	100
RADÃO - Bq/L	500	18,9	18,9	0	100	1	1	100
-								

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *S. Miguel de Vila Boa* DO CONCELHO DE
SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes -	0	0	0	0	100	2	2	100
COLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl	—	0,1	0,8	0	100	2	2	100
AMÓNIO - mg/L NH ₄	0,50	<0,1 (l.q.)	<0,1 (l.q.)	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise não detectada	—	—	—	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise não detectada	—	—	—	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	108	108	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Clostridium perfringens -	0	0	0	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5 (l.q.)	<5 (l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
OXIDABILIDADE - mg/L O ₂	5,0	1,0	1,0	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50 (l.q.)	<0,50 (l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais -	0	0	0	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Soito - F. Aves* DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes -	0	0	0	0	100	2	2	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	0,3	0,5	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número por ml	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número por ml	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	Alteração Análise não detectada	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	31	31	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais -	0	0	0	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Soito Golfar* DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes -	0	0	0	0	100	2	2	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	0,2	0,3	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise	—	0	0	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise	—	0	0	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	54	54	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais -	0	0	0	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Veiga* DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliform	0	0	0	0	100	1	1	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl	—	0,9	0,9	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme	Alteração An	ção detectad	ção detectad	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme	Alteração An	ção detectad	ção detectad	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	78	78	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,8 (22 °C)	6,8 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intes	0	0	0	0	100	1	1	100
RADÃO - Bq/L	500	149	149	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Vila Boa* DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes -	0	0	0	0	100	2	2	100
CORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	0,5	0,9	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise não detectada	—	—	—	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise não detectada	—	—	—	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	94	94	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais -	0	0	0	0	100	1	1	100
RADÃO - Bq/L	500	18,2	18,2	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Vila da Ribeira* DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliforms	0	0	0	0	100	2	2	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	0,4	0,6	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme/Alteração Anão detectadão detectad	—	—	—	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-núme/Alteração Anão detectadão detectad	—	—	—	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	21	21	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intes	0	0	0	0	100	1	1	100
RADÃO - Bq/L	500	389	389	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Vila Longa* DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022
01 Janeiro a
31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de <i>Escherichia coli</i> -	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes -	0	0	0	0	100	2	2	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl ₂	—	0,6	1,2	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise não detectada	—	—	—	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise não detectada	—	—	—	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	54	54	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,5 (22 °C)	6,5 (22 °C)	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais -	0	0	0	0	100	1	1	100
α-TOTAL - Bq/L	—	<0,04(l.d.)	<0,04(l.d.)	0	100	1	1	100
DOSE INDICATIVA TOTAL - mSv/ano	0,10	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100
RADÃO - Bq/L	500	19,9	19,9	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes - corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 - N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO *Vouga* DO CONCELHO DE SÁTÃO

EDITAL n.º 1

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2022

01 Janeiro a

31 Março

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli -	0	0	0	0	100	6	6	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformos -	0	0	0	0	100	6	6	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl	—	0,1	1,0	0	100	6	6	100
ALUMÍNIO - µg/L Al	200	29,1	29,1	0	100	1	1	100
AMÓNIO - mg/L NH ₄	0,50	<0,1(l.q.)	<0,1(l.q.)	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise não detectada	—	—	—	0	100	2	2	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número/Alteração Análise não detectada	—	—	—	0	100	2	2	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	45	49	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Clostridium perfringens -	0	0	0	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	2	2	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,7 (22 °C)	6,8 (22 °C)	0	100	2	2	100
MANGANÊS - µg/L Mn	50	3,57	3,57	0	100	1	1	100
NITRATOS - mg/L NO ₃	50	<4(l.q.)	<4(l.q.)	0	100	1	1	100
OXIDABILIDADE - mg/L O ₂	5,0	1,1	1,1	0	100	1	1	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	2	2	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	2	2	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	0,53	0	100	2	2	100
NITRITOS - mg/L NO ₂	0,5	<0,04(l.q.)	<0,04(l.q.)	0	100	1	1	100
ANTIMÓNIO - µg/L Sb	5,0	<1,0(l.q.)	<1,0(l.q.)	0	100	1	1	100
ARSÉNIO - µg/L As	10	<1(l.q.)	<1(l.q.)	0	100	2	2	100
BENZENO - µg/L C ₆ H ₆	1,0	<0,20(l.q.)	<0,20(l.q.)	0	100	1	1	100
BORO - mg/L B	1,0	<0,010(l.q.)	<0,010(l.q.)	0	100	1	1	100
BROMATOS - µg/L BrO ₃	10	<3,0(l.q.)	<3,0(l.q.)	0	100	1	1	100
CÁDMIO - µg/L Cd	5,0	<0,40(l.q.)	<0,40(l.q.)	0	100	1	1	100
CÁLCIO - mg/L Ca	—	3,0	3,0	0	100	1	1	100
CHUMBO - µg/L Pb	10	<1,0(l.q.)	<1,0(l.q.)	0	100	1	1	100
CIANETOS - µg/L CN	50	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100
COBRE - µg/L Cu	2000	0,0029	0,0029	0	100	1	1	100
CRÓMIO - µg/L Cr	50	<1,0(l.q.)	<1,0(l.q.)	0	100	1	1	100
1,2-DICLOROETANO - µg/L CICH ₂ CH ₂ CI	3,0	<0,750(l.q.)	<0,750(l.q.)	0	100	1	1	100
DUREZA TOTAL - mg/L CaCO ₃	—	14	14	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais -	0	0	0	0	100	2	2	100
FLUORETOS - mg/L F	1,5	<0,4(l.q.)	<0,4(l.q.)	0	100	1	1	100
MAGNÉSIO - mg/L Mg	—	<2,0(l.q.)	<2,0(l.q.)	0	100	1	1	100
MERCÚRIO - µg/L Hg	1,0	<0,010(l.q.)	<0,010(l.q.)	0	100	1	1	100
NÍQUEL - µg/L Ni	20	<2,0(l.q.)	<2,0(l.q.)	0	100	1	1	100
SELÉNIO - µg/L Se	10	<1,0(l.q.)	<1,0(l.q.)	0	100	1	1	100
CLORETOS - mg/L Cl	250	11	11	0	100	1	1	100
TETRACLOROETENO - µg/L	—	<0,20(l.q.)	<0,20(l.q.)	0	100	1	1	100
TRICLOROETENO - µg/L	—	<0,10(l.q.)	<0,10(l.q.)	0	100	1	1	100
SOMA TETRA E TRICLOROETENO - µg/L	10	<0,30(l.q.)	<0,30(l.q.)	0	100	1	1	100
COLORIFORMIO - µg/L	—	22,5	22,5	0	100	1	1	100
BROMOFÓRMIO - µg/L	—	0,89	0,89	0	100	1	1	100
BROMODICLOROMETANO - µg/L	—	4,25	4,25	0	100	1	1	100
DIBROMOCLOROMETANO - µg/L	—	0,7	0,7	0	100	1	1	100
SOMA TRIHALOMETANOS - µg/L	70	28,3	28,3	0	100	1	1	100
SÓDIO - mg/L Na	200	7,64	7,64	0	100	1	1	100
SULFATOS - mg/L SO ₄	250	<10(l.q.)	<10(l.q.)	0	100	1	1	100
α-TOTAL - Bq/L	—	<0,04(l.d.)	<0,04(l.d.)	0	100	1	1	100
DOSE INDICATIVA TOTAL - mSv/ano	0,10	<0,10	<0,10	0	100	1	1	100
RADÃO - Bq/L	500	<10,0(l.q.)	<10,0(l.q.)	0	100	1	1	100
FERRO - µg/L Fe	200	50,2	50,2	0	100	1	1	100
BENZO(b)FLUORANTENO - µg/L	—	<0,02(l.q.)	<0,02(l.q.)	0	100	1	1	100
BENZO(ghi)PERILENO - µg/L	—	<0,02(l.q.)	<0,02(l.q.)	0	100	1	1	100
BENZO(k)FLUORANTENO - µg/L	—	<0,02(l.q.)	<0,02(l.q.)	0	100	1	1	100
BENZO(a)PIRENO - µg/L	0,01	<0,003(l.q.)	<0,003(l.q.)	0	100	1	1	100
INDENO(1,2,3-cd)PIRENO - µg/L	—	<0,02(l.q.)	<0,02(l.q.)	0	100	1	1	100
SOMA PAH - µg/L	0,10	<0,0200(l.q.)	<0,0200(l.q.)	0	100	1	1	100

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): 1 – Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.

2 – Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

3 – % de Análises conformes – corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

4 – CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.

5 – N.A. – Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre."

O presidente: Alexandre Manuel Mendonça Vaz

Data da publicação: 29/04/2022